



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano V | Edição nº 634A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo  
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608  
CNPJ 57.264.617/0001-05 - [educacao@canitar.sp.gov.br](mailto:educacao@canitar.sp.gov.br)



### DECRETO Nº 1.200/2022

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, JOEL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de Provas para cargos públicos vagos de: **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COZINHEIRA/MERENDEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE CRECHE/ESCOLA, OFICIAL DE ESCOLA, PSICÓLOGO ESCOLAR, PSICOPEDAGOGO e SECRETÁRIO DE ESCOLA** e de Prova e Título para cargo vago de: **PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, cujas provas escritas foram realizadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2021.

Artigo 2º - O Resultado Final publicado em 09 de fevereiro de 2022 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 03 de fevereiro de 2022.

JOEL RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL